

Memorando 12.450/2026

De: Thiago F. - SEMMA

Para: SEMMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - A/C Marcello J.

Data: 21/07/2026 às 09:04:22

Setores envolvidos:

SEMMA

Relatório de Emendas Impositivas

Segue relatório de Emenda.

—

Thiago Marquez Fernandes

Médico Veterinário

Anexos:

Emenda_Impositiva_09_2024_Sandro.pdf

RELATÓRIO_EMENDAS_IMPOSITIVAS_2025_SANDRO_LEONARDI.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

EMENDA IMPOSITIVA N.º 09/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº
049/2024

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2024

Projeto de Lei N.º	049/2024																
Emenda Orçamento N.º	009/2024																
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA																
Autoria:	Sandro Leonardi																
Beneficiários:	<table><tr><td>Construção Caps Infantil</td><td>R\$ 241.500,00</td></tr><tr><td>Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de São Martinho</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>Instalações de Câmeras no distrito de São Martinho</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>Aplicação de Chip em Animais</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>Centro de Eventos em São Martinho</td><td>R\$ 90.000,00</td></tr><tr><td>Copa Ademazinho de Futebol Master</td><td>R\$ 11.500,00</td></tr><tr><td>Associação Cultural e Esportiva de Rolândia</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 483.000,00</td></tr></table>	Construção Caps Infantil	R\$ 241.500,00	Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de São Martinho	R\$ 30.000,00	Instalações de Câmeras no distrito de São Martinho	R\$ 50.000,00	Aplicação de Chip em Animais	R\$ 30.000,00	Centro de Eventos em São Martinho	R\$ 90.000,00	Copa Ademazinho de Futebol Master	R\$ 11.500,00	Associação Cultural e Esportiva de Rolândia	R\$ 30.000,00	Total	R\$ 483.000,00
Construção Caps Infantil	R\$ 241.500,00																
Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de São Martinho	R\$ 30.000,00																
Instalações de Câmeras no distrito de São Martinho	R\$ 50.000,00																
Aplicação de Chip em Animais	R\$ 30.000,00																
Centro de Eventos em São Martinho	R\$ 90.000,00																
Copa Ademazinho de Futebol Master	R\$ 11.500,00																
Associação Cultural e Esportiva de Rolândia	R\$ 30.000,00																
Total	R\$ 483.000,00																

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Justificativa:	Justificativa da Emenda Impositiva para Construção do CAPS Infantil em Rolândia Considerando a crescente demanda por serviços de saúde mental voltados para crianças e adolescentes em nosso município, justifica-se a destinação de R\$ 241.500,00 à Secretaria Municipal de Saúde para a construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil). Essa unidade é essencial para oferecer atendimento especializado, de forma humanizada, a jovens que enfrentam transtornos psíquicos, promovendo suporte adequado às famílias e um ambiente propício para o desenvolvimento saudável dos nossos cidadãos. A construção do CAPS Infantil atende às diretrizes das políticas públicas de saúde mental, reforçando o compromisso do município com a promoção da saúde integral e a prevenção de agravos em saúde mental na infância e adolescência. Justificativa da Emenda Impositiva para a Associação Cultural e Esportiva de Rolândia A destinação de R\$ 30.000,00 para a Associação Cultural e Esportiva de Rolândia é essencial para apoiar o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas que beneficiam diretamente a população local, em especial crianças e jovens. A Associação desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e do esporte, contribuindo para a formação de valores como disciplina, trabalho em equipe e cidadania. Esse recurso será investido em projetos e melhorias nas infraestruturas necessárias para a realização de atividades, promovendo a inclusão social e proporcionando oportunidades de lazer e desenvolvimento pessoal para a comunidade de Rolândia. Justificativa da Emenda Impositiva para a Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de São Martinho A destinação de R\$ 30.000,00 para a reforma da quadra esportiva do Distrito de São Martinho visa melhorar a infraestrutura de um importante espaço de lazer e convivência comunitária. A quadra é amplamente utilizada por crianças, jovens e adultos da região, sendo essencial para a prática esportiva e a promoção de atividades recreativas que beneficiam a saúde e a qualidade de vida dos moradores. Com a reforma, espera-se não apenas proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para as práticas esportivas, mas também estimular o engajamento da comunidade em atividades que promovem a integração social e o desenvolvimento físico. Justificativa da Emenda Impositiva para a Construção de um Centro de Eventos no Distrito de São Martinho A destinação de R\$ 90.000,00 para a construção de um centro de eventos no Distrito de São Martinho é fundamental para fortalecer as opções de lazer, cultura e integração social da comunidade local. Este espaço atenderá à crescente demanda por um local apropriado para a realização de eventos comunitários, culturais, esportivos e educativos, beneficiando moradores de todas as idades. O centro de eventos servirá como um ponto de encontro e convivência, onde poderão ser realizados festivais, oficinas, atividades recreativas e encontros comunitários, promovendo o desenvolvimento social e cultural do distrito. Essa iniciativa representa um importante investimento na qualidade de vida dos cidadãos, estimulando o pertencimento e o engajamento comunitário. Justificativa da Emenda Impositiva para a Instalação de Câmeras de Segurança no Distrito de São Martinho A destinação de R\$ 50.000,00 para a instalação de câmeras de segurança no Distrito de São Martinho é uma medida necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e comerciantes da região. O monitoramento por câmeras contribuirá significativamente para a prevenção de crimes e atos de vandalismo, aumentando a sensação de segurança da população e apoiando as forças de segurança na resolução de eventuais ocorrências. A instalação de câmeras em pontos estratégicos no distrito também reforça o compromisso do poder público com a proteção da comunidade, promovendo um ambiente mais seguro para todos. Justificativa da Emenda Impositiva para a Colocação de Chips de Rastreabilidade em Cachorros no Distrito de São Martinho A destinação de R\$ 30.000,00 para a implantação de chips de rastreabilidade em cachorros no Distrito de São Martinho é uma medida essencial para o controle e o cuidado responsável com a população animal da região. A iniciativa visa reduzir o número de animais abandonados, facilitar a identificação de cães perdidos e assegurar maior responsabilidade dos tutores em relação aos cuidados com seus animais. Com a implantação dos chips, será possível implementar um sistema de monitoramento que auxiliará na identificação e devolução de cães aos seus tutores, contribuindo para a segurança pública e para a causa de proteção animal. Esta medida reflete um compromisso com a saúde pública e o bem-estar animal, beneficiando toda a comunidade. Justificativa da Emenda Impositiva para a Copa Ademarzinho de Futebol Master A destinação de R\$ 11.500,00 para a Copa Ademarzinho de Futebol Master representa um investimento importante no incentivo ao esporte e na valorização dos atletas veteranos de nossa comunidade. Este campeonato proporciona momentos de lazer e integração, promovendo a saúde física e o espírito esportivo entre os participantes e espectadores. Com esse recurso, espera-se cobrir despesas com infraestrutura, premiações e materiais esportivos, garantindo que o evento ocorra de forma organizada e atrativa para os atletas e para a população. A Copa Ademarzinho reforça o valor do esporte como um instrumento de união e bem-estar, contribuindo para o fortalecimento da nossa cultura esportiva local.
----------------	---

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná

Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br

E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br

Horário de Atendimento: 12h até as 18h

(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ REDUZIDA:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	04.01	Coordenadoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Gestão das Políticas de Administração
Projeto Atividade:	2.012	Manutenção dos Serviços de expediente Geral
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa:	1720	
Valor da Redução:	R\$ 483.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA: Construção do Caps Infantil		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde Rolândia
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009	Saúde Rolândia
Projeto Atividade:	2.134	Manutenção da Saúde Mental
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de recursos	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa :	8199	
Valor do Acréscimo:	R\$ 241.500,00	Construção do CAPS Infantil

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA: Reforma da Quadra Esportiva de São Martinho		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Esporte
Unidade Orçamentária:	01	Diretoria de serviço de promoção de esporte
Função:	27	Desporto e Laser
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0011	Formando Campeões no esporte e na Vida
Projeto Atividade:	2.061	Manutenção das atividades esportivas
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídicas
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesas	10733	
Valor do Acréscimo:	R\$ 30.000,00	Reforma da Quadra Esportiva de São Martinho

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA: Instalação de Câmeras de segurança no Distrito de São Martinho		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Órgão:	17	Secretária Municipal de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	01	Diretoria de Planejamento de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0017	Cidade Limpa e Iluminada
Projeto Atividade:	1.024	Imóveis, obras e equipamentos secretária municipal de serviços públicos.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento Material Permanente
Fonte de recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código da despesa:	13541	
Valor do Acréscimo:	R\$ 50.000,00	Instalação de Câmeras de segurança no Distrito de São Martinho

ENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Aplicação de Chip em Animais		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	13	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	02	Diretoria de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0013	Programa Revitaliza Rolândia
Projeto Atividade:	2.068	Manutenção das ações ambientais
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código da despesa:	11717	
Valor do Acréscimo:	R\$ 30.000,00	Aplicação de Chip em animais

ENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Centro de Eventos em São Martinho		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretária Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	01	Coordenação Geral
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0007	Rolândia Planejando o Futuro
Projeto Atividade:	1.007	Imóveis , obras e equipamentos Infraestrutura
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais permanente

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Fonte de Recursos:	000	Recursos Livres
Código da Despesa:	3327	
Valor do Acréscimo:	R\$ 90.000,00	Centro de Eventos em São Martinho

ENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Copa Ademazinho de Futebol Master

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria de Esportes
Unidade Orçamentária:	01	Diretoria de Serviços de promoção de esportes
Função:	27	Deporto e Laser
Subfunção:	812	Deporto Comunitário
Programa:	0011	Formando campeões no esporte e na vida
Projeto Atividade:	2.061	Manutenção de atividades esportivas
Natureza da Despesa:	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código de Despesas :	10712	
Valor do Acréscimo:	R\$ 11.500,00	Copa Ademazinho de Futebol Master

ENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Associação Cultural e Esportiva de Rolândia.

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Esporte
Unidade Orçamentária:	01	Diretoria de Serviço e promoção do esporte
Função:	27	Deporto e Laser
Subfunção:	812	Deporto Comunitário
Programa:	0011	Formando Campeões no esporte e na vida
Projeto Atividade:	2.061	Manutenção das atividades esportivas
Natureza da Despesa:	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa:	10666	
Valor do Acréscimo:	R\$ 30.000,00	Associação Cultural e Esportiva de Rolândia

Edifício da Câmara Municipal Rolândia, em 08 de Novembro de 2024.

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Sandro Leonardi
Vereador



Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA –
EXERCÍCIO 2025**

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. DADOS COMUNS

1.1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: **Sandro Leonardi.**

1.2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº: **009/2024.**

Emenda apresentada pelo **Projeto de Lei Ordinária nº049/2024.**

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº Lei nº 4.252/2024.**

2. RELATÓRIO SINTÉTICO

2.1. Síntese do objeto da emenda:

Contratação de serviço especializado de implantação de microchip subcutânea para rastreabilidade de cães e gatos.

2.2. Síntese da execução:

2.2.1. Início da Execução: 01/10/2025

2.2.2. Final da Execução: 23/12/2025

2.2.3. Situação da Emenda: executada

2.2.4. Valor da Emenda: R\$ 30.000,00

2.2.5. Valor Total executado NO OBJETO: R\$ 30.007,00

2.2.6. Valor de recursos próprios do Município: R\$ 07,00



3. RELATÓRIO ANALÍTICO

3.1. OBJETO DA DESPESA:

Colocação de Chips de Rastreabilidade em Cachorros em Rolândia e Distritos.

Contratação de serviço especializado de implantação de microchip subcutânea para rastreabilidade de cães e gatos.

ITEM	VALOR
Colocação de microchips de Rastreabilidade em Cães.	R\$ 30.000,00

3.2. JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO VEREADOR:

A destinação de R\$ 30.000,00 para a implantação de chips de rastreabilidade em cachorros em Rolândia e Distritos é uma medida essencial para o controle e o cuidado responsável com a população animal da região. A iniciativa visa reduzir o número de animais abandonados, facilitar a identificação de cães perdidos e assegurar maior responsabilidade dos tutores em relação aos cuidados com seus animais.

Com a implantação dos chips, será possível implementar um sistema de monitoramento que auxiliará na identificação e devolução de cães aos seus tutores, contribuindo para a segurança pública e para a causa de proteção animal. Esta medida reflete um compromisso com a saúde pública e o bem-estar animal, beneficiando toda a comunidade.

3.3. VALOR ALOCADO:

Valor previsto para esta parcela da emenda: **R\$ 30.000,00.**

3.4. ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente.

Unidade orçamentária executora: 13.02 -Diretoria do Meio Ambiente.



3.5. IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ACRESCIDA:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 13.02 – Diretoria do Meio Ambiente.

Função: 18 – Gestão Ambiental.

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental.

Programa: 0013 – Programa Revitaliza Rolândia.

Projeto/Atividade: 2.068 – Manutenção das Ações ambientais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Código da Despesa: 11717.

3.6. LOCALIDADE BENEFICIADA:

Município de Rolândia/PRe distritos.

3.7. FINALIDADE ESPECÍFICA:

Manutenção de Ações da Causa Animal

3.8. Público Atendido:

Organizações não governamentais (ONGs), Protetores Independentes e às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

3.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Início da execução: 01 de outubro de 2025.

Término da execução: 31 de dezembro de 2025.



3.10. INSTRUMENTOS VINCULADOS:

Emenda apresentada ao **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2024**.

Ato normativo vinculado para execução: **Lei Orçamentária Anual nº 4.252/2024**.

Processo administrativo de tramitação correspondente: **Proc. Administrativo 11.219/2025**.

- a) Processo Licitatório, Contratos, Atas, Ordem de Compra, Pagamento - quando executado pela Lei 14.133/2021;

3.11. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor (R\$)
Valor original da emenda	R\$30.000,00
Valor pago	R\$30.007,00



3.12. DETALHAMENTO DOS EMPENHOS

Nº do empenho	Data	Credor	CNPJ/CPF	Objeto/Item/Serviço	Valor empenhado	Valor Pago	Data Pgto
13.521/2025	01/10/2025	GP GUASTI DE OLIVEIRA - ME	18.856.135/0001-19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VETERINÁRIO DE MICROCHIPAGEM	R\$ 30.007,00	R\$ 30.007,00	09/01/2026

3.13. , EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

Empenho	Objeto/Item/Serviço	Quantidade prevista	Quantidade executada	Unidade/local beneficiado
13.521/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VETERINÁRIO DE MICROCHIPAGEM	811	811	ROLÂNDIA

3.14. PENDÊNCIAS, SALDOS OU OCORRÊNCIAS

Para fins de complementação das informações, considerando a necessidade de transparência na execução das emendas impositivas, cabe ainda informar:

Responder através de tópico os seguintes questionamentos:

- Há saldo não utilizado? Não.
- Houve anulação de empenho? Não.
- Houve restos a pagar? Não.
- Houve execução parcial? Não.



- Houve necessidade de complementação de recursos por parte do Município? Se sim, apresentar os valores da destinação, do aporte e do valor total executado. Aporte R\$07,00 e Valor total executado R\$30.007,00

Considerando a necessidade de transparência e rastreabilidade, os dados da execução serão alimentados no portal da transparência durante a execução contendo no mínimo os dados:

a) Situação atual da execução: **Concluído**

CONCLUSÃO

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência prévia da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 16 de Julho de 2026.

assinado digitalmente

LUCAS OLIVEIRA SCHAUFF

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Rolândia

